

**TERMO ADITIVO 164/2024-SMS.G  
DO CONTRATO DE GESTÃO Nº R006/2015-SMS.G**

**PROCESSO:** 2014-0.321.805-2  
**SEI 6018.2024/0073568-0**

**CONTRATANTE:** PREFEITURA DE SÃO PAULO - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

**CONTRATADA:** CEJAM – CENTRO DE ESTUDOS E PESQUISAS “DR. JOÃO AMORIM”

**CONTRATO:** GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM UNIDADES DE SAÚDE DA REDE ASSISTENCIAL DA SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE (STS) M’BOI MIRIM E STS CAMPO LIMPO

**OBJETO DO ADITAMENTO:** Inclusão de recurso, para inclusão de 03 Equipes de Saúde Bucal Modalidade I, 01 Equipe de Saúde Bucal Modalidade II na UBS Jardim Germânia para o período de outubro a dezembro de 2024.

Pelo presente instrumento, de um lado a Prefeitura do Município de São Paulo, por intermédio da **COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE SUL**, com sede nesta cidade, na Av. Giovanni Gronchi, 7143, 7º e 8º andar Vila Andrade, São Paulo, CEP 05724-005, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representado pela sua Coordenadora de Saúde, **CARLA DE BRITTO PEREIRA**, brasileira, divorciada, portadora do RG nº 8614596-4, inscrita no CPF/MF nº 118.286.528-30 e de outro lado o **CEJAM – CENTRO DE ESTUDOS E PESQUISAS “DR. JOÃO AMORIM”**, qualificada como Organização Social, no município de São Paulo nos autos do processo administrativo nº 2006-0.149.577-9 (Certificado de Qualificação nº 004), com CNPJ/MF nº 66.518.267/0040-90, e inscrito no CREMESP sob nº 942911, com endereço à Rua Dr. Lund, 41, Liberdade, São Paulo, CEP – 01513-020, e com Estatuto arquivado no 3º Cartório de Registro de Títulos e Documentos, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada pela **Sra. FLORIZA DE JESUS MENDES SANTANA**, brasileira, viúva, portador do RG nº 32.869.391-1 e CPF/MF nº 359.994.975-15, tendo em vista o que dispõe a Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, a Lei Municipal nº 14.132, de 24 de janeiro de 2006, o Decreto Municipal nº 52.858, de 20 de dezembro de 2011, bem como o disposto no art. 24, inciso XXIV, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e o item 12.6 do contrato de gestão, RESOLVEM celebrar o presente **TERMO ADITIVO** ao **CONTRATO DE GESTÃO Nº R006/2015 – SMS.G**, na conformidade das seguintes cláusulas.



**CLÁUSULA PRIMEIRA**

Inclusão de recurso no valor de R\$ 335.928,58 (trezentos e trinta e cinco mil, novecentos e vinte e oito reais e cinquenta e oito centavos) a **TÍTULO DE CUSTEIO** para a UBS Jardim Germânia no mês de outubro a dezembro de 2024, conforme cronograma:

Cronograma de desembolso				
	out/24	nov/24	dez/24	TOTAL
<b>CUSTEIO</b>	<b>130.642,86</b>	R\$ 102.642,86	R\$ 102.642,86	R\$ 335.928,58
<b>TOTAL</b>	<b>130.642,86</b>	<b>R\$ 102.642,86</b>	<b>R\$ 102.642,86</b>	<b>R\$ 335.928,58</b>

As despesas acima onerarão a dotação orçamentária nº 84.10.10.301.3003.2.520.3.3.50.85.00.00.1.500.9001.0.

**CLÁUSULA SEGUNDA**

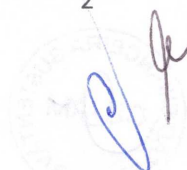
Pelo presente inclusão de RH na UBS Jardim Germânia:

- 03 Equipes de Saúde Bucal Modalidade I (3 Dentistas de 40 h, 3 Auxiliares de Saúde Bucal 40 h);
- 01 Equipe de Saúde Bucal Modalidade II (1 Dentistas de 40 h, 1 Auxiliar de Saúde Bucal 40 h e 1 Técnico de Saúde Bucal 40 h);

**CLÁUSULA TERCEIRA**

Anexo III RH e Metas

Anexo VI – Plano Orçamentário de Custeio consolidado




**CLÁUSULA QUARTA**

Permanecem inalteradas as demais Cláusulas do Contrato de Gestão nº R006/2015 - SMS.G.

E do que ficou convencionado, foi lavrado o presente termo em **02 (DUAS) vias** de igual teor, que lido e achado conforme entre as partes, vai por elas juntamente com as testemunhas assinado.

São Paulo, 03 de outubro de 2024

  
Carla de Brito Pereira  
RF: 593.093.6  
Coordenadora

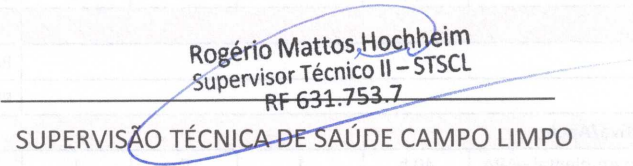
**CARLA DE BRITTO PEREIRA**

COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE SUL

  
Floriza de Jesus Mendes Santana  
Gerente Corporativo - CEJAM  
RG: 32.869.391-1  
CPF: 359.994.975-15

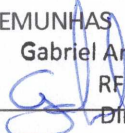
**FLORIZA DE JESUS MENDES SANTANA**

CEJAM- CENTRO DE ESTUDOS E PESQUISAS "DR. JOÃO AMORIM"

  
Rogério Mattos Hochheim  
Supervisor Técnico II - STSCL  
RF 631.753.7

SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE CAMPO LIMPO

TESTEMUNHAS

  
Gabriel André Araujo de Souza  
RF: 944.402.5/2

Diretor - DPCSS

Nome: CRS - Sul

RG:

  
Ernani Pereira da Cunha  
Gerente Regional  
RG: 8.229.242-5  
CPF: 101.662.458-00

Nome:

RG:



**ANEXO III – RH E METAS**

CNES: 2787393		UBS JARDIM GERMÂNIA 4 ESF 03 ESB Modalidade I e 01 ESB Modalidade II					
CBO	Categoria Profissional/ Cargo	Carga horária/ semanal	Quantidade de Profissionais			Procedimento	Metas
			Necessidade	Existente Adm. Direta	A Contratar		
225142	Médico Generalista	40 h	4	0	4	Consulta médica	1664
						Consulta/Atendimento Domiciliar	64
223565	Enfermeiro – ESF	40 h	5	0	5	Consulta de enfermeiro	900
						Consulta/Atendimento Domiciliar	80
322250	Auxiliar de Enfermagem	40 h	9	0	9	Visita domiciliar	288
515105	Agente Comunitário de Saúde	40 h	24	0	24	Visita domiciliar	4800
<b>ESB I</b>							
223293	Cirurgião Dentista	40 h	3	0	3	TI Clínico/Restaurador	*
						TI Prótese	*
322430	Auxiliar de Saúde Bucal	40 h	3	0	3	Consulta/Atendimentos	*
<b>ESB II</b>							
223293	Cirurgião Dentista	40 h	1	0	1	TI Clínico/Restaurador	*
322430	Auxiliar de Saúde Bucal	40 h	1	0	1	TI Prótese	*
322425	Técnico de Saúde Bucal	40 h	1	0	1	Consulta/Atendimentos	*
<b>Equipe Multiprofissional</b>							
223445	Farmacêutico	40 h	1	0	1	Consulta e Consulta/Atendimento Domiciliar	48
						Grupo	8
223445	Farmacêutico	30 h	1	0	1	Consulta e Consulta/Atendimento Domiciliar	36
						Grupo	6
223710	Nutricionista	40 h	1	0	1	Consulta e Consulta/Atendimento Domiciliar	60
						Grupo	40
251510	Psicólogo	40 h	1	0	1	Consulta e Consulta/Atendimento Domiciliar	60
						Grupo	40
<b>TELEASSISTÊNCIA</b>							
225142	Médico Generalista/Clínico	40 h	1	0	1	Consulta médica	476
<b>PICS</b>							
						PICS - Atividade coletiva	28
						PICS - Atividades individuais	40
<b>Equipe Administrativa/Apoio</b>							
515120	Agente de Proteção Ambiental –APA	40 h	1	0	1		
514320	Ajudante Geral	44 h	1	0	1		
411010	Assistente Administrativo	40 h	1	0	1		
411010	Auxiliar Técnico Administrativo	40 h	8	0	8		
525115	Auxiliar/Técnico Farmácia	40 h	2	0	2		
410105	Encarregado Administrativo	40 h	1	0	1		
223505	Enfermeiro Supervisor	40 h	1	0	1		
131210	Gerente	40 h	1	0	1		
411005	Jovem Aprendiz	30 h	2	0	2		
	<b>Total</b>		<b>74</b>	<b>0</b>	<b>74</b>		

\* Sem Metas por 90 dias, considerar metas a partir de janeiro 2025

Handwritten signatures and initials in blue ink.



**ANEXO VI – PLANO ORÇAMENTÁRIO – CONSOLIDADO**

R 006/2015 - Plano Orçamentário - Consolidado				
SERVIÇOS: UBS JARDIM GERMÂNIA				
INCLUSÃO DE ESB				
PERÍODO	out/24	nov/24	dez/24	TOTAL
<b>01. Pessoal e Reflexo</b>	<b>R\$ 93.705,15</b>	<b>R\$ 93.705,15</b>	<b>R\$ 93.705,15</b>	<b>R\$ 281.115,45</b>
<b>01.01. Remuneração de Pessoal</b>	<b>R\$ 76.928,44</b>	<b>R\$ 76.928,44</b>	<b>R\$ 76.928,44</b>	<b>R\$ 230.785,32</b>
01.01.01 - Salários	R\$ 63.142,11	R\$ 63.142,11	R\$ 63.142,11	R\$ 189.426,33
01.01.02 - Adicional Insalubridade	R\$ 5.544,00	R\$ 5.544,00	R\$ 5.544,00	R\$ 16.632,00
01.01.07 - 13º Salário	R\$ 6.181,75	R\$ 6.181,75	R\$ 6.181,75	R\$ 18.545,25
01.01.08 - Férias	R\$ 2.060,58	R\$ 2.060,58	R\$ 2.060,58	R\$ 6.181,74
<b>01.02. Benefícios</b>	<b>R\$ 11.281,82</b>	<b>R\$ 11.281,82</b>	<b>R\$ 11.281,82</b>	<b>R\$ 33.845,46</b>
01.02.01 - Vale Transporte	R\$ 1.023,61	R\$ 1.023,61	R\$ 1.023,61	R\$ 3.070,83
01.02.02 - Vale Refeição	R\$ 6.930,00	R\$ 6.930,00	R\$ 6.930,00	R\$ 20.790,00
01.02.05 - Convênios	R\$ 22,21	R\$ 22,21	R\$ 22,21	R\$ 66,63
01.02.06 - Vale Alimentação	R\$ 2.250,00	R\$ 2.250,00	R\$ 2.250,00	R\$ 6.750,00
01.02.99 - Outros Benefícios	R\$ 1.056,00	R\$ 1.056,00	R\$ 1.056,00	R\$ 3.168,00
<b>01.03. Encargos e Contribuições</b>	<b>R\$ 5.494,89</b>	<b>R\$ 5.494,89</b>	<b>R\$ 5.494,89</b>	<b>R\$ 16.484,67</b>
01.03.03 -FGTS	R\$ 5.494,89	R\$ 5.494,89	R\$ 5.494,89	R\$ 16.484,67
<b>02. Materiais de Consumo</b>				
<b>02.03 Material de escritório</b>				
02.03.02 - Material de Escritório				
<b>03. Material de Consumo - Outros</b>	<b>R\$ 54,77</b>	<b>R\$ 54,77</b>	<b>R\$ 54,77</b>	<b>R\$ 164,31</b>
02.04.03 - Uniformes e Rouparia Hospitalar	R\$ 54,77	R\$ 54,77	R\$ 54,77	R\$ 164,31
02.04.99 - Outros mat. de consumo				
<b>03. Material de Consumo Assistencial</b>	<b>R\$ 30.969,40</b>	<b>R\$ 2.969,40</b>	<b>R\$ 2.969,40</b>	<b>R\$ 36.908,20</b>
03.01.01 - Drogas e Medicamentos Diversos				
03.01.02 - Produtos Méd. e Enfermagem Diversos	R\$ 30.969,40	R\$ 2.969,40	R\$ 2.969,40	R\$ 36.908,20
<b>04. Serviços de Terceiros</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 0,00</b>
<b>04.02. Educação continuada</b>	<b>R\$ 202,33</b>	<b>R\$ 202,33</b>	<b>R\$ 202,33</b>	<b>R\$ 606,99</b>
04.02.01 - Educação Continuada	R\$ 202,33	R\$ 202,33	R\$ 202,33	R\$ 606,99
<b>04.04. Serviços Assistenciais Terceirizados</b>				
04.04.01 - Serviços Assistenciais Médicos				
04.04.02 - Serviços de outros profs. da saúde				
<b>05. Manutenção</b>	<b>R\$ 921,21</b>	<b>R\$ 921,21</b>	<b>R\$ 921,21</b>	<b>R\$ 2.763,63</b>
05.01.01- Manutenção Predial e Adequações				
05.01.03 - Manutenção de Equipe. Assistenciais	R\$ 921,21	R\$ 921,21	R\$ 921,21	R\$ 2.763,63
<b>06. OBRAS - INVESTIMENTOS</b>				
<b>07. EQUIPAMENTOS - INVESTIMENTOS</b>				
<b>08 . Locação</b>	<b>R\$ 4.790,00</b>	<b>R\$ 4.790,00</b>	<b>R\$ 4.790,00</b>	<b>R\$ 14.370,00</b>
08.01.01 - Locação de Equipamentos Médicos	R\$ 4.790,00	R\$ 4.790,00	R\$ 4.790,00	R\$ 14.370,00
09.Despesas Diversas				
09..01 Utilidade Pública				
09.01.01 - Água				
09.01.03 - Telefonia				
09..02 Taxas e Impostos				
09.02.01 - Taxas e Impostos				
09..04. Outras Despesas				
09.02.04 - Outras despesas				
<b>Total - Custeio</b>	<b>R\$ 130.642,86</b>	<b>R\$ 102.642,86</b>	<b>R\$ 102.642,86</b>	<b>R\$ 335.928,58</b>



*[Handwritten signatures and initials]*



